



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rodovia CE 292, Km 15 , - Bairro Bairro Giselia Pinheiro - CEP 63115-500 - Juazeiro do Norte - CE - www.ifce.edu.br

TERMO DE ABERTURA DE PROJETO - TAP

1. INFORMAÇÕES INICIAIS

Título do Projeto: Criação e implementação de Coordenação de Desenvolvimento Institucional no IFCE *campus Crato*

Campus: Crato

2. APRESENTAÇÃO

Considerando que as ações de desenvolvimento institucional devem ser pensadas e realizadas em conformidade com o PDI 2024-2028, bem como assistindo os princípios fundamentais da Administração Pública, propõe-se a criação de um setor específico, voltado a catalogação, mapeamento, suporte e integração das atividades que versam com o desenvolvimento institucional no campus, de modo a sedimentar a cultura do planejamento estratégico para o desenvolvimento e diligência na gestão dos instrumento de transparência ativa.

2.1. Justificativa do Projeto

O projeto encontra justificativa na necessidade de estabelecer um canal central de coadunação das atividades de desenvolvimento institucional, seja para mapear e formalizar ações já existentes, ou assessorar os gestores na criação de novas ações de desenvolvimento institucionais que dialoguem com os objetivos do PDI 2024-2028. A modificação proposta no organograma observa consonância com o organograma oficial da Reitoria, a fim de estabelecer o modelo de atribuições e perfil funcional adequado para a indicação de servidor que possa realizar as atividades propostas. Com esta atualização, busca-se modernizar o quadro de funções e gestores do IFCE campus Crato, priorizando o desenvolvimento institucional e a cultura de planejamento estratégico.

2.2. Alinhamento Estratégico com o PDI 2024-2028 - Qual objetivo estratégico possui relação direta com o projeto?

- () OE-1 Aperfeiçoar o acompanhamento de egressos visando à realimentação dos currículos dos cursos ofertados.
- () OE-2 Fortalecer os programas de apoio ao discente a fim de melhorar a permanência e o êxito dos estudantes.
- () OE-3 Ampliar e fortalecer os programas de capacitação, consultoria técnica e divulgação científica oferecidos pelo IFCE, a fim de atender às necessidades da comunidade local e regional.
- () OE-4 Expandir as parcerias estratégicas com organizações públicas e privadas para ampliar as oportunidades de inserção no mundo do trabalho.
- () OE-5 Implementar programas de integração entre o IFCE e diversos agentes do mundo do trabalho, contemplando o fomento à Economia Criativa, Gestão Social e

Economia Solidária.

() OE-6 Consolidar os programas de assistência estudantil para promover o bem-estar e a inclusão dos estudantes.

() OE-7 Fortalecer a internacionalização do IFCE, proporcionando um ambiente acadêmico enriquecido pela diversidade cultural, troca de conhecimentos e oportunidades de colaboração global.

() OE-8 Expandir e fortalecer programas culturais que promovam a diversidade artística, reforçando a infraestrutura e a modernização dos equipamentos voltados a eventos.

() OE-9 Desenvolver currículos atentos às necessidades específicas do público trabalhador, adequando a periodicidade de oferta, turnos e peculiaridades locais.

() OE-10 Elevar a taxa de ocupação das vagas ofertadas, maximizando a utilização dos recursos disponíveis e atrairindo um número maior de candidatos nos processos seletivos.

() OE-11 Alinhar a oferta de vagas às exigências legais estabelecidas, garantindo a disponibilidade adequada de vagas para os cursos técnicos, licenciaturas e PROEJA.

() OE-12 Maximizar o desempenho nas avaliações dos cursos superiores (graduação e pós-graduação).

() OE-13 Promover a verticalização acadêmica, estabelecendo conexões eficazes e sinérgicas entre os cursos técnicos, graduação e pós-graduação.

() OE-14 Aperfeiçoar os macroprocessos gerenciais e de suporte com o foco na melhoria da qualidade dos serviços educacionais.

() OE-15 Aperfeiçoar o fluxo processual que envolve a formalização de parceria entre o IFCE e um parceiro externo.

() OE-16 Fortalecer as atividades de pesquisa, priorizando a captação de recursos, a colaboração interdisciplinar e intercampi e ampliando as parcerias com setores da indústria, governo e sociedade.

() OE-17 Integrar a extensão de forma efetiva aos currículos acadêmicos, com o propósito de capacitar os estudantes para aplicar o conhecimento em benefício da comunidade.

() OE-18 Implementar melhorias contínuas nos processos de trabalho relacionados à extensão acadêmica do IFCE.

() OE-19 Estabelecer um ecossistema que apoie a realização de eventos de empreendedorismo e inovação, favoreça a geração de ideias e promova o funcionamento eficaz de incubadoras de empresas.

() OE-20 Estabelecer uma cultura institucional de inclusão, diversidade e acessibilidade no ambiente educacional do IFCE.

() OE-21 Implementar soluções sustentáveis em todas as operações institucionais, visando à redução do impacto ambiental e ao uso eficiente dos recursos naturais.

(x) OE-22 Aprimorar os processos de gestão institucional, promovendo transparência, prestação de contas, compliance e integridade.

() OE-23 Fomentar o desenvolvimento contínuo dos servidores, aprimorando as suas competências e habilidades.

() OE-24 Estimular os servidores e alunos a explorarem novas ideias e práticas inovadoras, bem como desenvolverem soluções que contribuam para a qualidade das atividades acadêmicas e administrativas.

() OE-25 Aprimorar a alocação de recursos e ampliar a diversificação de receitas.

2.3. Escopo do projeto

- O projeto visa fundamentalmente a centralização da gestão e acompanhamento das atividades de desenvolvimento institucional, com ênfase na formalização e cadastro de atividades que se alinhem aos objetivos estratégicos do Plano de Desenvolvimento Institucional do IFCE, coadunando esforços com a gestão do

campus e a comunidade acadêmica para o estabelecimento da cultura de planejamento e visão estratégica, acompanhando e auxiliando no desenvolvimento das cadeias de valores agregadas a cada ação, bem como as relações institucionais necessárias ao alcance dos objetivos. Tal mudança está atrelada a revisão do organograma do campus Crato, bem como a verificação de servidor que esteja apto a ocupar a referida função, contando com as seguintes atribuições:

- Coordenar a execução de políticas e projetos estratégicos, visando ao desenvolvimento institucional;
- Coordenar o desdobramento do PDI e PAA, com vistas à definição das prioridades de desenvolvimento do campus;
- Desenvolver políticas e projetos estratégicos e atuação visando o desenvolvimento institucional no campus;
- Acompanhar as metas definidas nos planos institucionais;
- Definir, em conjunto com as Diretorias, as ações prioritárias do PDI para cada exercício no campus;
- Representar, quando designado, o IFCE em eventos específicos de sua área de competência;
- Assessorar os diversos setores do campus no estabelecimento das políticas estratégicas institucionais;
- Propor, coordenar e orientar medidas de caráter estratégico para a execução do planejamento do campus e seus setores;
- Coordenar o desenvolvimento de ferramentas de aperfeiçoamento e controle do Planejamento Institucional;
- Executar outras funções que, por sua natureza, lhe estejam afetas ou lhe tenham sido provisoriamente atribuídas pelo Diretor-Geral do campus;

2.4. Partes Interessadas

Patrocinador: NUSTENIL SEGUNDO DE MORES LIMA MARINUS

Gerente do projeto: João Victor Alves Pinheiro

Usuários finais ou Público Alvo: Gestores do IFCE campus Crato

3. Entregas previstas do projeto

As principais entregas previstas são a revisão do organograma o IFCE campus Crato, a definição da vinculação da coordenação proposta a Direção ou Departamento de interesse, a criação de EAG ou alteração de atribuições de Função Gratificada a fim de se enquadrar nos objetivos alvitados,

4. ORÇAMENTO DO PROJETO

O projeto não prevê despesas para o campus ou para a administração pública, pois trata-se de uma adequação do organograma a demandas atuais do campus;

5. DURAÇÃO

Data de início: 16/06/2025

Data de encerramento: 16/10/2025

6. ANÁLISE DE RISCO

Riscos	Causas	Probabilidade (Alta, média ou baixa)	Impacto (Alta, média ou baixa)	Ações mitigadoras
Atraso na revisão do organograma	Complexidade das atividades inerentes a revisão do organograma do campus	Média	Alto	Criação de comissão para avaliação do organograma do campus
Impossibilidade de designação de servidor	Número reduzido de postulantes e natureza das atividades a serem desenvolvidas	baixa	alto	Avaliação prévia de perfil profissional dos servidores do campus

NUSTENIL SEGUNDO DE MORES LIMA MARINUS

Assinatura do Patrocinador do Projeto

João Victor Alves Pinheiro

Assinatura do Gerente do Projeto



Documento assinado eletronicamente por **Joao Victor Alves Pinheiro, Técnico de Laboratório**, em 09/06/2025, às 13:21, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nustenil Segundo de Moraes Lima Marinus, Diretor Geral do Campus Crato**, em 13/06/2025, às 15:57, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7511589** e o código CRC **E95AC4BE**.

23265.001221/2025-56

7511589v11